



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**  
Data da sessão de julgamento: **29 de julho de 2021**  
Procurador do Trabalho presente: **FERNANDA MARIA MAURI FURLANETO**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) JOSÉ EVANDRO DE SOUZA (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO e FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO.

**Pauta de julgamento (12ª Administrativa - 4ª Virtual):**

**01. Protocolo Administrativo nº 2178/2021** – Referendou a Portaria GP nº 156/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, de ofício, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 24/05/2021, o 1º período de férias referente ao exercício 2021, do Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, atualmente agendadas de 13/05 a 01/06/2021, ficando o saldo de nove dias marcado para o período de 26/08 a 03/09/2021.

**02. Protocolo Administrativo nº 3122/2021** – Referendou a Portaria GP nº 227/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, a marcação das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao 2º período do exercício 2020 e ao 1º período do exercício 2021, anteriormente adiadas para gozo oportuno, para os períodos de 19/08 a 07/09/2021 (20 dias) e de 08 a 27/09/2021 (20 dias), respectivamente (considerada a conversão já autorizada de 1/3 em pecúnia), bem como deferiu a alteração de 2º período de férias do exercício 2021, anteriormente agendadas de 28/10 a 16/11/2021, para que passem a constar de 28/09 a 27/10/2021, com conversão do terço inicial em abono pecuniário (28/09 a 07/10/2021), ficando sobrestado o pagamento dos abonos, aguardando disponibilidade orçamentária.

**03. Protocolo Administrativo nº 2584/2021** – Referendou a Portaria GP nº 225/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu a marcação das férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao exercício 2017, para serem usufruídas de 11/08 a 09/09/2021 (1º período) e de 03/11 a 02/12/2021 (2º período).

**04. Protocolo Administrativo nº 1675/2021** – 1 - Indeferiu à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, a alteração de suas férias referentes ao 1º período de 2020, antes marcadas de 10 a 29/07/2021, para serem usufruídas de 26/11 a 15/12/2021; 2 - Revogou a autorização para conversão em pecúnia dos dois terços iniciais de férias de 2020 (30/06 a 09/07/2021 e 16 a 25/11/2021), concedido através do PA. 176/2021, com fundamento no §3º, art. 17 da Resolução nº 253/2019 – CSJT; 3 - Deferiu o pedido de suspensão do 2º período de férias de 2020, anteriormente marcadas de 16/11 a 15/12/2021, para gozo em data a ser informada oportunamente, quando da fixação de férias acadêmicas do segundo semestre pela Instituição de Ensino.

**05. Protocolo Administrativo nº 3139/2021** – Homologou o pedido de três dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 29/06 a 01/07/2021.

**06. Protocolo Administrativo nº 2653/2021** – Homologou o pedido de dez dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 07 a 16/06/2021.

**07. Protocolo Administrativo nº 2854/2021** – Homologou o pedido de dois dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, nos dias 17 e 18/06/2021.

**08. Protocolo Administrativo nº 2742/2021** – Homologou o pedido de quatro dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 07 a 10/06/2021.

**09. Protocolo Administrativo nº 3036/2021** – Homologou o pedido de quatro dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara de Imperatriz-MA, no período de 29/06 a 02/07/2021.

**10. Protocolo Administrativo nº 2588/2021** – Referendou o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Regional que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Federal do Trabalho, a concessão de dois dias de folgas para serem usufruídas nos dias 09 e 10/06/2021.

**11. Protocolo Administrativo nº 2446/2021** – Referendou a Portaria GP nº 193/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por LUDGARD SANTOS RICCI, matrícula nº 308.16.319, por motivo de falecimento em 24/05/2021, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990.

**12. Protocolo Administrativo nº 2665/2021** – Deferiu o pedido de pensão civil por morte com a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser apurado posteriormente pelo Setor de Folha de Pagamento, considerando a média aritmética simples das remunerações de contribuição de Ludgard Santos Ricci, servidor falecido em atividade no dia 24/05/2021, acrescida de 10% (dez por cento) para a companheira JANETE SOUSA CORRÊA e mais 10%(dez por cento) à filha ANA LUIZA SOUSA RICCI, por ser menor de 21 (vinte e um) anos, com efeitos a contar da data do óbito, com fundamento no art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, *c/c caput* e §4º do art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, incisos II e V, alínea c, sub-alínea 6, da Lei 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nº 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
Desembargador Presidente

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DESEMBARGADOR JOSE EVANDRO DE SOUZA: 30816326 (Lei 11.419/2006) EM 16/08/2021 - 12:08:40  
Identificador de autenticação: LKLT9CDSQJ.HM0EPXJTRW.23DLI6CGGH.51GVRZ6Y6H